

LEI Nº. 7.711/08  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina a Rua 07, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, de Alameda Cecília Meireles.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 07, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, denominada de Alameda Cecília Meireles.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

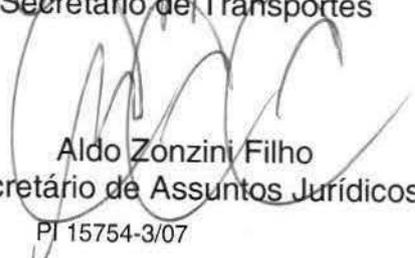
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

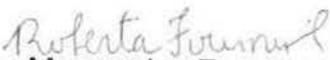
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 44/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)